



# Repercussão Geral em pauta



Edição 83-2019 (3/6/2019 a 9/6/2019)

O periódico “Repercussão Geral em pauta”, elaborado pelo Núcleo de Apoio à Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, objetiva auxiliar a gestão da repercussão geral no Poder Judiciário e apresenta as mais recentes informações deste Tribunal sobre o assunto. Para pesquisas mais detalhadas utilize o [portal da repercussão geral](#) disponível na página do Supremo Tribunal Federal.

## Teses recentes da repercussão geral – mérito julgado

Teses fixadas no Plenário do Supremo Tribunal Federal sobre questões de mérito da repercussão geral, em conformidade com a ata de julgamento (art. 1.035, § 11º c/c art. 1.040 do CPC) ou no encerramento do julgamento de tema com reafirmação de jurisprudência no Plenário Virtual (sem publicação de acórdão).

Não foram fixadas teses no Plenário do Supremo Tribunal Federal no período de 3/6 a 9/6.

## Temas finalizados no Plenário Virtual – preliminar de repercussão geral

Temas recentemente encerrados no Plenário Virtual com decisão pela inexistência de repercussão geral ou com repercussão geral reconhecida e julgamento de mérito pendente. O resultado do julgamento da preliminar de repercussão geral determinará as providências previstas no art. 1030, incs. I, II e III, do CPC.

### [Tema 1053 - O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.](#)

**Título:** Separação judicial como requisito para o divórcio e sua subsistência como figura autônoma no ordenamento jurídico brasileiro após a promulgação da EC nº 66/2010. ([RE 1.167.478](#), Relator Ministro **Luiz Fux**).

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

### [Tema 1054 - O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.](#)

**Título:** Controvérsia relativa ao dever, por parte da Ordem dos Advogados do Brasil, de prestar contas ao Tribunal de Contas da União. ([RE 1.182.189](#), Relator Ministro **Marco Aurélio**).

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

## Acórdãos publicados – mérito da repercussão geral

Com o julgamento de mérito da repercussão geral, devem os Tribunais proceder nos termos do art. 1.030, II, do CPC, com a resolução de todos os processos até então sobrestados em razão do tema ([quantidade de processos sobrestados por tema em cada Tribunal – fonte: CNJ](#)).

Não foram publicados acórdãos de mérito da repercussão geral no período de 3/6 a 9/6.

## Temas em julgamento no Plenário Virtual

O prazo de julgamento no Plenário Virtual é de 20 dias corridos (art. 324, RISTF). Com a inclusão do tema no Plenário Virtual é possível determinar o sobrestamento dos processos que tratem da mesma questão jurídica ([Acesse o Plenário Virtual](#)).

### [Tema 1055](#)

**Título:** Responsabilidade civil do Estado em indenizar profissional da imprensa ferido duramente cobertura jornalística em tumulto entre manifestantes e policiais. ([RE 1.209.429](#) Relator Ministro **Marco Aurélio**).

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

## **Tema 1056**

**Título:** Constitucionalidade de lei municipal que proíbe a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos produtores de estampidos. ([RE 1.210.727](#), Relator Ministro **Luiz Fux**).

[Veja a manifestação do Relator](#) - [Veja o placar do julgamento](#)

## **Pauta do Plenário**

Paradigmas da repercussão geral incluídos na agenda de julgamento do Plenário desta semana, sujeito a alterações ([acesse o calendário de julgamento](#)).

Constam do calendário de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal as seguintes questões relacionadas à repercussão geral:

### **Previsto para 12/6 - manhã:**

- Definir se é possível reconhecer aos empregados terceirizados os mesmos direitos conferidos aos trabalhadores contratados pela tomadora dos serviços e vinculados à Administração Pública ([Tema 383 – RE 635.546](#), Relator Ministro **Marco Aurélio**).
- Definir se ofende o pacto federativo e usurpa iniciativa privativa de chefe do Poder Executivo de dispor sobre servidores públicos da respectiva unidade federativa a lei federal que estabelece o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos ([Tema 958 – RE 936.790](#) Relator Ministro **Marco Aurélio**).

### **Previsto para 13/6:**

- Definir se ofende os arts. 5º, 6º, 196, e 198, §1º e §2º, da Constituição Federal o acórdão que condenou o recorrente a fornecer medicamento de alto custo que não consta do programa de dispensação de medicamentos em caráter excepcional ([Tema 6 – RE 566.471](#), Relator Ministro **Marco Aurélio**; vista Ministro **Alexandre de Moraes**).
- Definir se o Estado tem o dever de fornecer medicamento sem registro na ANVISA ([Tema 500 – RE 1.165.959](#), Relator Ministro **Marco Aurélio**).
- Definir se omissão do Poder Executivo estadual, consistente no não-encaminhamento de projeto de lei destinado a viabilizar reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos estaduais, viola o disposto no artigo 37, inciso X e § 6º da Constituição Federal ([Tema 19 – RE 565.089](#), Relator Ministro **Marco Aurélio**).
- Definir se há direito subjetivo a revisão geral da remuneração dos servidores públicos por índice previsto apenas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem correspondente dotação orçamentária na Lei Orçamentária do respectivo ano ([Tema 864 – RE 905.357](#), Relator Ministro **Alexandre de Moraes**).
- Definir se há a possibilidade de o Poder Judiciário determinar ao chefe do Poder Executivo o envio de projeto de lei, para garantir o direito constitucional à revisão geral anual ([Tema 624 – RE 843.112](#), Relator Ministro **Luiz Fux**).

## **Destaques**

**Notícias em destaque no site do STF relativas ao instituto da repercussão geral**

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

[STF analisará incidência de ICMS sobre celulares comprados por empresa de telefonia e cedidos a clientes](#)

Quinta-feira, 06 de junho de 2019

[Emenda regimental amplia casos que podem ser julgados no Plenário Virtual](#)

[Plenário do STF encerra mês de maio com julgamento de 35 processos nas sessões presenciais](#)

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

[Dever de prestação de contas da OAB perante o TCU é tema de repercussão geral](#)

*Sugestões, dúvidas ou críticas, fale conosco: [repercussaogeral@stf.jus.br](mailto:repercussaogeral@stf.jus.br)*